



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 844 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 844 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 24/04/2025 das 08h00min até o dia 28/04/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais com prestação de serviço para a instalação de calhas e rufos para a unidade de ensino Cativa-me. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço global.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 15/04/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais, acompanhada da prestação de serviço para a instalação de calhas e rufos, na unidade de ensino Cativa-me. A instalação dos referidos produtos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não gerando custos adicionais à contratante.**

A necessidade da contratação se justifica pela importância de garantir a adequada infraestrutura da unidade escolar, prevenindo danos causados por infiltrações e garantindo melhores condições de segurança e conservação do prédio. Considerando o valor estimado e a urgência da demanda, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	71,00	MTR	Rufos de corte 66cm
2	39,20	MTR	Troca de coxos de 1,20 metros de largura
3	1,00	SVS	Mão de obra para vedação e reparos em coxos

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.09 - 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	1	5508	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	2100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CRECHE CATIVA-ME

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20dias corridos

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Presidente Epitácio, 15/04/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização: Amanda dos Santos Oliveira
- b) responsável pela cotação: Amanda dos Santos Oliveira
- c) responsável pela formalização: Mylena Ferreira Lima Rodrigues Lourenço
- d) relatório fotográfico: Não é necessário nesse caso.
- e) exigência de atestado de capacidade técnica: Não há necessidade.
- f) exigência de visita técnica: Não há necessidade.
- g) exigência de amostra: Não há necessidade.
- h) indicar a fonte de pesquisa de preços: Cotação feita no comercio local e região, cotação recebida por e-mail.
- i) certidões: Em anexo.
- j) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Em anexo.

Presidente Epitácio, 15/04/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

